



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Tecnologia
Direção Geral do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação
e Pesquisa de Engenharia
Gabinete da Diretoria de Assuntos Acadêmicos

PORTARIA Nº 9092, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 12º do Regimento Interno da COPPE, resolve:

Art. 1º Torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto A, Setorização: Estruturas e Materiais - MC-189, do Programa de Engenharia Civil da COPPE/UFRJ, conforme edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União Nº 02 de fevereiro de 2024, tendo em vista que esta Comissão Julgadora foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada em 01º de outubro de 2024.

Membros Internos

Prof. Alvaro Luiz Gayoso de Azeredo Coutinho – Professor Titular -PEC/COPPE - Presidente
Prof. Breno Pinheiro Jacob – Professor Titular - PEC/COPPE

Membros Externos

Prof. Guilherme Sales Soares de Azevedo Melo – Professor Titular - UnB
Prof. Paulo Batista Gonçalves – Professor Titular - PUC-Rio
Prof. Estevam Barbosa de Las Casas – Professor Titular - UFMG
Prof. Francisco Célio de Araújo – Professor Titular - UFOP
Prof. Jardel Pereira Gonçalves – Professor Associado - UFBA
Prof. Holmer Savastano Junior – Professor Titular - USP

Art. 2º Os Candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, se for o caso, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da composição da Comissão Julgadora.

Profª Suzana Kahn Ribeiro
Diretora da COPPE/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Luiz Rodrigues de Campos**, Vice-Diretor(a), em 10/10/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufjf.br/autentica>, informando o código verificador **4708171** e o código CRC **36E7932D**.

Referência: Processo nº 23079.241621/2024-19

SEI nº 4708171

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufjf.br>